



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
CONVITE Nº 007/2018**

Ass. do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE CONserto, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DAS UNIDADES DE CREAS, CRAS, UNIDADES DE ACOLHIMENTOS, CONSELHOS TUTELARES, COZINHA COMUNITÁRIA, SVFV E SEDE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº. 02.734.6 79/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada pela sua Secretária nomeada através da **Portaria nº 969/2019, Srª. Mércia Anunciada Falconer**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME (COMERCIAL LUCENA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.046.970/0001-53, com sede à Avenida Lindolfo Collor, nº 43, CEP: 53413-150, Paratibe – Paulista/PE, neste ato representada pelo administrador, Sr. **Alberto Soares de Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.493.363 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.873.834-87, residente e domiciliada à Rua Garanhuns, nº 426, Arthur Lundgren I – Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente a aquisição de materiais de construção para atender a demanda de conserto, conservação, manutenção e pequenas reformas das unidades de CREAS, CRAS, Unidades de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Cozinha Comunitária, SVFV e Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SPSE/FIN Nº 680/2019**, da **Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude** do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo ao Contrato nº 108/2017**, referente a aquisição de materiais de construção para atender a demanda de conserto, conservação, manutenção e pequenas reformas das unidades de CREAS, CRAS, Unidades de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Cozinha Comunitária, SVFV e Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para consumo do Saldo no valor de R\$12.042,34(doze mil quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **24 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício SPSE/FIN nº 680/2019**, justifica a renovação de prazo de vigência, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista ainda a renovação para utilização de saldo.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SPSE/FIN Nº 680/2019**, que solicita e justifica a elaboração do **Presente Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo ao Contrato nº 104/2018** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo **Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude** do Município do Paulista, a **Srª. Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

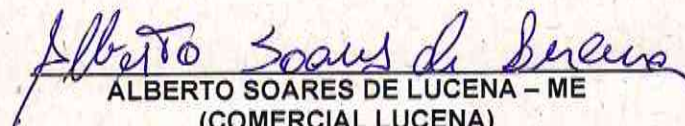
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 104/2018**, de 25 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 23 de setembro de 2019.

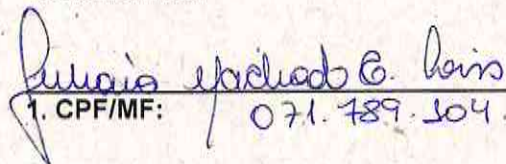


Mércia Anunciada Falconeri
Secretaria de Políticas Sociais e
Esportes
Contratante

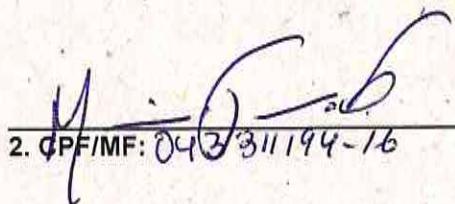


ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME
(COMERCIAL LUCENA)
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 071.789.104.61



2. CPF/MF: 042311194-16





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 104/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018

MODALIDADE: Convite nº 007/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 019/2018, datada de 02/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME (COMERCIAL LUCENA).

CNPJ/MF: 02.046.970/0001-53

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo ao Contrato nº 108/2017, referente a aquisição de materiais de construção para atender a demanda de conserto, conservação, manutenção e pequenas reformas das unidades de CREAS, CRAS, Unidades de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Cozinha Comunitária, SVFV e Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 24 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020, para consumo do Saldo no valor de R\$12.042,34 (doze mil quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 23/09/2019.

Paulista, 23 de setembro de 2019.

Mércia Anunciada Falconeri

Mércia Anunciada Falconeri
Secretaria de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/09/2020

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

